

Concurso

" Qual vitrine vai deixar o Papai Noel de boca aberta?"

REGULAMENTO:

1. OBJETIVOS

1.1. O Concurso de Decoração Natalina de VITRINES, realizado pela ACECASTRO – Associação Comercial e Empresarial de Castro, tem por objetivos:

- Reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;
- Estimular a criatividade das empresas de todos os segmentos;
- Apoiar as manifestações da cultura popular;
- Tornar nossa cidade mais bela para as festividades natalinas.

2. CONCURSO

2.1. Poderão participar do concurso estabelecimentos comerciais existentes no município de Castro/Pr e que sejam associados à ACECASTRO.

2.2. O concurso terá apenas uma categoria:

- Vitrine de Loja.

Não será considerada no momento de avaliação a decoração interna dos estabelecimentos, apenas as vitrines serão analisadas e julgadas.

2.3. O responsável pela inscrição, é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.4. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município de Castro/Pr previamente inscritos conforme este regulamento.

2.5. O tema da decoração deverá ser diretamente ligado ao Natal.

2.6. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.7. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e de início do julgamento.

2.8 O concurso só será realizado se houver dez ou mais empresas inscritas.

2.8. Maiores informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas por meio dos telefones: (42) 3232-6060 (42) 99860-3983 com Thaisa ou Raquel.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de novembro a 05 de dezembro.

3.2. Para a inscrição os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, conforme Anexo deste regulamento.

3.3. As inscrições deverão ser feitas pelos proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos comerciais.

3.4. Na ficha de inscrição deverá(ao) constar o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela decoração.

3.5. Cabe aos participantes tomarem as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

4. JULGAMENTO

4.1. O julgamento será realizado pela diretoria da ACECASTRO e/ou comissão organizadora do concurso. Isso acontecerá sem aviso prévio, pois a intenção é que a vitrine esteja pronta e exposta a partir do momento da inscrição da mesma.

Os critérios de avaliação das vitrines a serem considerados são:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Decoração;
- Iluminação.

4.2. O julgamento será feito atendendo os critérios da avaliação.

4.3. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração interna do imóvel.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão 03 empresas premiadas;

5.2. Os prêmios serão: **1º Lugar:** 01 Viagem com acompanhante para a Ilha do Mel, oferecimento da GPK Operadora de Turismo e ACECASTRO (02 diárias de pousada, viagem de Castro até a ilha do mel incluindo o transporte, barco e pousada. Alimentação de Almoço e Jantar por conta do ganhador.), **2º Lugar:** 01 capacho personalizado Kapazi, oferecimento PLIC; **3º Lugar** R\$200,00 reais em combustível oferecimento da ACECASTRO.

5.3. Os premiados serão informados por e-mail e/ou telefone até o dia 04/01/2019.

5.4. A premiação acontecerá no dia 06 de janeiro de 2019, às 17h00 na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 408, Centro, juntamente com os sorteios e encerramento da Campanha Sonhos de Natal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A decoração natalina da vitrine deverá permanecer montada até o dia 6 de janeiro de 2019.

6.2. O custo dos materiais e da montagem da decoração e das vitrines ficará a cargo de cada participante.

6.3. As vitrines não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação que será do dia 06 a 24 de dezembro de 2019.

6.4. Os responsáveis legais pelas vitrines vencedoras deste concurso, desde já autorizam os organizadores deste concurso a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na Internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

6.5. A simples inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

6.6. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do Concurso “Qual vitrine vai deixar o Papai Noel de boca aberta?”

Castro, 13 de novembro de 2019.